PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.791, DE 19 DE MAIO DE 2004.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor de R$ 54.542,00 – Danos/AIDS.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o executivo autorizado abrir um crédito Especial no valor de R$54.542,00(cinqüenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais), destinado á

0807 10 305 31 2183 339030 – Material Consumo..... .... R$ 9.810,00
0807 10 305 31 2183 339039- Outros Serv. Terc..... .. .R$12.500,00
0807 10 305 31 2183 339036 – Outros Serv. Terc.....R$10.660,00
0807 10 305 31 2183 33901401- Diárias .....R$ 2.953,00
0807 10 305 31 1079 449052 - Equip.Mat. Perm……R$ 5.094,00
0807 10 305 31 2183 33904901 – Auxílios Transp. Servidor .....R$ 2.300,00
0807 10 305 31 2184 339030 – CP – material Consumo .....R$ 1.125,00
0807 10 305 31 2184 319004 - CP Contrato T. Determinado ..... R$ 7.200,00
0807 10 305 31 2184 319013 01 01 02 – CP FGTS .....R$ 900,00
0807 10 305 31 2184 319013 02 01 01 CP INSS .....R$ 2.000,00
TOTAL R$54.542,00

Art.2º- Servirá de recurso para cobertura de crédito especial constante no artigo anterior, o repasse oriundo do governo federal, em 02 parcelas de R$21.658,50, alcançando o valor de R$43.317,00 incentivo do Programa Redução de Danos – PRD e outras DST via Banco do Brasil 035-3 c/c nº 15.622-1 MS/CN/DST/AIDS, bem como a título de CONTRAPARTIDA do Município a redução da dotação 0807 10 305 31 2084 339030 Material Consumo no valor de R$11.225,00, perfazendo o total de R$54.542,00.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Administração